

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 485 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 059/2011.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação da 476ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:
 - Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327-ENF Presidente;
 - Dr. Wesley Marcio Cardoso, Coren-MS n. 338959-ENF Vice-presidente;
 - Sr. Elson dos Santos Alencar, Coren-MS n. 446791 Secretário;
 - Dr. John Heberth Vicente de Souza, Coren-MS n. 538691 Suplente;
 - Dra. Karen Yonamine de Arantes, Coren-MS n. 158522 Suplente;
 - Sra. Katiane Campos Flores da Silva, Coren-MS n. 632326 Suplente.
- Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Suzicleia Strapasson, e deverá constituir e apresentar ao Coren-MS seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 - Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754